

Ofício n.º 318/GSC

Unaí (MG), 11 de dezembro de 2018.

Senhor Prefeito,

Dirijo-me à presença de Vossa Excelência para informar que este Presidente tornou sem efeito a votação da Mensagem n.º 162, de 30 de outubro de 2018, que encaminha veto total ao Projeto de Lei n.º 45/2018, de autoria da Vereadora Andréa Machado, que altera a Lei n.º 1.409, de 21 de maio de 1992, que “dispõe sobre o uso do cemitério municipal”, ocorrida no dia 3 de dezembro de 2018, considerando que houve manifestação de voto por parte de Vereadores, sendo que se tratava de uma votação secreta, e determinou o retorno da referida mensagem ao Plenário para votação secreta.

Assim sendo, encaminho, nos termos do parágrafo 6º do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, cópia do Projeto de Lei n.º 45/2018 para promulgação imediata de Vossa Excelência, tendo em vista a rejeição, em 10 de dezembro de 2018, do veto total, de sua autoria, encaminhado a esta Casa por intermédio da Mensagem n.º 162, de 30 de outubro de 2018, observado o escrutínio secreto e o quórum de maioria absoluta dos membros da Câmara, conforme prevê o artigo 232 do Regimento Interno.

Atenciosamente,

VEREADOR OLIMPIO ANTUNES
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito José Gomes Branquinho
Unaí – Minas Gerais